

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO**  
**DE PROFESSOR MaPB – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**EDITAL Nº 64/2012 – SEDU, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU) torna pública a **retificação** dos subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 6.4.9.1.2, 6.4.9.4** do Edital nº 54 – SEDU/ES Professor, de 11 de setembro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

[...]

**5.2.1** O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 5.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **19 de outubro de 2012**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDU/ES Professor (laudo médico) – Caixa Postal 4488, **CEP: 70904-970**, Brasília/DF.

[...]

**5.2.1.1** O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **19 de outubro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 5.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

[...]

**5.3.1** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **19 de outubro de 2012**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

[...]

**6.4.9.1.2** A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **19 de outubro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – SEDU/ES Professor 2012 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, **CEP: 70904-970**, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

**6.4.9.4** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **19 de outubro de 2012**, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação